

DECRETO Nº 1849/16 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 887c/881 art 15 II de 24 de novembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 577.428,37 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	449051000000	1035	577.428,37

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, os recursos provenientes do Termo de Compromisso PAR nº19938/2013, firmado com a União por intermédio do FNDE/MEC eo Município de Vila Lângaro, objetivo a cronograma de execução fisico-financeiro no valor de R\$ 577.428,37 (Quinhentos e Setenta e Sete mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais com Trinta e Sete Centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
04 de JANEIRO de 2016.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

